

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO N° /2022**

**(do Sr. Pedro Uczai)**

Requeiro a realização pela Comissão de Legislação Participativa (CLP), de mesa redonda relacionada ao Programa Jovem Aprendiz, no Estado de Santa Catarina, em parceria com a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Requeiro, nos termos do art. 255 do regimento interno da Câmara dos Deputados, a realização de mesa redonda relacionada ao Programa Jovem Aprendiz a ser realizada em Santa Catarina, em parceria com a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Serão convidados, como expositores, representantes de Ministérios e organizações:

- Deputada Luciane Carminatti;
- Luiz Carlos Floriani – Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE
- Marcelo Goss Neves – Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224737678300>



\* CD224737678300 \*

- Sueli Aparecida – Instituto Federal Catarinense
- Diretor do Instituto de Assuntos Estudantis do Instituto Federal Catarinense.
- João Luiz de Carvalho Botega – Ministério Público de Santa Catarina
- Angela Maria – Juíza do Trabalho de Santa Catarina
- Luciana Xavier Sans – Auditora Fiscal do Trabalho

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa tem por finalidade o cumprimento de política pública voltada à promoção da formação profissional, atendendo a legislação. O objetivo é contribuir para o desenvolvimento social, econômico e profissional dos jovens. Atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho proporcionam uma experiência fundamental na formação da juventude. Jovens entre 14 e 24 anos, que estejam matriculados e frequentando a escola e inscritos no programa.

Os jovens têm a oportunidade de inclusão social com o primeiro emprego e de desenvolver competências para o mundo do trabalho, enquanto os empresários têm a oportunidade de contribuir para a formação dos futuros profissionais do país, difundindo os valores e cultura de sua empresa.

Soma-se a essas características do programa, no momento de grande problema de emprego e renda que atinge o Brasil, a oportunidade de renda para jovem que acaba beneficiando toda a unidade familiar. A inclusão social e o interesse pela formação acabam também sendo fortalecidos.



\* C D 2 2 4 7 3 7 6 7 8 3 0 0 \*

Recentemente o Executivo Federal encaminhou a Medida Provisória n. 1116 de 2022, medida essa que cria um novo programa para formação profissional de mulheres e jovens. Assim como o Decreto n. 11.061, de 4 de maio de 2022, que faz alterações no programa Jovem Aprendiz. A medida provisória e o decreto tratam de alterações no incentivo à contratação de jovens por meio da aprendizagem profissional, o que certamente deverá ser debatido com a sociedade.

Analisar a realidade atual do Programa Jovem Aprendiz , assim como a demanda existente em Santa Catarina e possíveis alterações propostas nas normas legais, é fundamental para a formação profissional dos jovens catarinenses e formação de técnicos e profissionais qualificados . Sugere-se a realização dessa mesa redonda em conjunto com a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento de mesa redonda para debater a consolidação e expansão das Universidades no Estado de Santa Catarina.

Sala das Comissões,       maio de  
2022.

**Deputado Pedro Uczai (PT/SC)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224737678300>



\* C D 2 2 4 7 3 7 6 7 8 3 0 0 \*